



JORNAL OFICIAL

DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Terça-feira, 04 de fevereiro de 2025

ANO XV - EDIÇÃO Nº 1175

Órgão Oficial do Município

REFI\$

2025

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL

PARCELAMENTO
EM ATÉ
36x

NEGOCIE
SUAS
DÍVIDAS!

sábado

08 DE FEVEREIRO

MUTIRÃO

8H ÀS 15H



Prefeitura Municipal

DESCONTO GRADUAL
NO PARCELAMENTO OU ATÉ

100%

NO PAGAMENTO À VISTA
EM JUROS E MULTAS

Acesse o QR Code e veja a
documentação necessária:



PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Portarias****Portaria nº 10.765 de 03 de fevereiro de 2025**

Dispõe sobre alteração dos membros do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Santo Antônio de Posse, para o período de 03/02/2025 a 03/02/2027, e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e sua data de vigência para o mandato de 03/02/2025 a 03/02/2027.

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social**

Titular: Silvana Pinck Cortez

Suplente: Cynara Romanini Villalva

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Maracy Cristina Pavanello de Souza

Suplente: Nilciene Cristina Nogueira

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Paulo José Rodrigues de Souza

Suplente: Graziela Cristiane de Lima Folester

Procuradoria Geral do Município

Titular: Debora Aparecida Ventura

Suplente: Marlene Maria Vieira Bassani

Departamento de Esportes

Titular: Paulo Marcelino de Oliveira Filho

Suplente: Stefan Secchinato de Carvalho

II. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**Atendimento ao Idoso em Regime Asilar (Lar São Vicente de Paulo)**

Titular: Maria Lucia da Silva

Suplente: Marta Oliverio

Representantes do Lar São Vicente de Paulo

Titular: Rosana de Cassia Costa Aki

Suplente: Iolanda da Silva Pinto

Representantes dos trabalhadores da Assistência Social

Titular: Luciana Aparecida Mota da Silva

Suplente: Luciana Alves de Oliveira Correa

Representantes do Atendimento ao Idoso

Titular: Maria Benedita dos Santos

Suplente: Marinalva Francisca da Silva

Representantes de Instituições de Ensino Superior

Titular: Maria Cristina Sebastião

Suplente: Silvia Andreia Sebastião

Representantes da Cooperativa de Material Reciclável - Cooperposse

Titular: Maria Luiza de Paula

Suplente: Debora de Cassia Moura

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.611 de 06 de agosto de 2024.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.766 de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição dos Membros da Comissão Deliberativa de Estágio Probatório da Secretaria Municipal de Educação.

Keli Stefani Gonçalves da Cruz - Matrícula 5405

Luciana Vendrame - Matrícula 714

Alexssandro Pereira - Matrícula 5043

Fabiane Bernardino de Sá - Matrícula 4582

Maracy Cristina Pavanello de Souza - Matrícula 948

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a portaria de nº 10.723 de 21 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 10.767 de 04 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre concessão de Licença da funcionária Flavia Maschietto, para tratar de interesse particular e dá outras providências.

JOSÉ RICARDO CORTEZ, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das

atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto da Lei Complementar nº 01 de 11 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Decreto nº 3.635 de 22 de março de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença pelo período de 02 (dois) anos, a servidora Joice Lilian Marquezini Michelin, Matrícula nº 4839, do cargo de Professor Titular de Educação Básica – PEB II - Matemática, para tratar de interesse particular, a contar de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ RICARDO CORTEZ

Prefeito Municipal

Registre-se no setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Portaria nº 135, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria de Desenvolvimento Social

Dispõe sobre nomeação de LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO e dá outras providências.

SILVANA PINCK CORTEZ, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANA APARECIDA MOTA DA SILVA, Matrícula nº 4420, para o cargo de ASSESSOR DE DEPARTAMENTO, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

RESOLUÇÃO DE CONSELHO
Resolução nº 001/2025

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Posse no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1614 de 06 dezembro 1995, e a Lei nº 2757 de 25 de abril de 2013, atualizada pela Lei nº 3518 de 18 de outubro de 2022, a qual dispõe em seu Capítulo V, artigo 11, Inciso IV – aprovar o Plano Municipal de Assistência Social e suas adequações.

Foi aprovada de modo favorável a atualização do PMAS 2025 sobre os novos membros, estes sendo o Prefeito, a Gestora de Assistência Social e a Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Santo Antônio de Posse, 17 de janeiro de 2025.

Ruth Esteves Mariano

Presidente do CMAS

Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 220, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre exoneração a pedido de AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI, do cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a pedido AUREO PIRES DO AMARAL PESSINI, Matrícula nº 6746, do cargo de Técnico de Patrimônio, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 221, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal da Fazenda

Dispõe sobre nomeação de AMANDA APARECIDA FERNANDES GEREMIAS, para o cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO e dá outras providências.

JOÃO BAPTISTA LONGHI, Secretário da Fazenda do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por

delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009, de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828, de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear AMANDA APARECIDA FERNANDES GEREMIAS, RG 54.***.***-0, para o cargo de TÉCNICO DE PATRIMÔNIO, em razão de sua aprovação no Concurso n. 02/2023. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. O nomeado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos deste Município de Santo Antônio de Posse para tomar posse de seu cargo em até 30 (trinta) dias da data de publicação da presente Portaria, sob pena de configuração de desistência tácita da vaga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI

Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria nº 266, de 04 de janeiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre nomeação de MARIA APARECIDA GONÇALVES, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear MARIA APARECIDA GONÇALVES, RG nº 46.***.*** do cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Portaria nº 265, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Saúde

Dispõe sobre exoneração de OSMARA AMORIM DA SILVA, do cargo de RECEPCIONISTA e dá outras providências.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA, Secretário de Saúde do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar OSMARA AMORIM DA SILVA, Matrícula nº 6240, do cargo de Recepcionista, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Fica o Setor de Recursos Humanos autorizado a promover as providências de praxe a contar da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA

Secretário Municipal de Saúde

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

Secretaria Municipal de Educação

Portaria nº 809, de 04 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação

Dispõe sobre nomeação de VIVIANE APARECIDA GELAIN, para o cargo de AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA, Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear VIVIANE APARECIDA GELAIN, RG: 47.***.***-2, para o cargo de Agente de Apoio Educacional,

a partir de 04 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 03/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 810, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, para o cargo de CHEFE DE SETOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCIELE APARECIDA BRITO DE MORAES, Matrícula nº 3599, para o cargo de Chefe de Setor, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 811, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARCOS ANTONIO DOS SANTOS GONÇALVES, Matrícula nº 5056, para o cargo de Assessor de Secretaria, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 806, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre exoneração de THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS, do cargo de CUIDADOR e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, THAINARA BENEDITA MESSIAS DOS SANTOS, Matrícula nº 6787, do cargo de CUIDADOR, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 807, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

Dispõe sobre nomeação de FERNANDA AUGUSTA VITOR, para o cargo de CUIDADORA e dá outras providências.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº

3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FERNANDA AUGUSTA VITOR, RG: 27.***.***-3, para o cargo de Cuidadora, a partir de 04 de fevereiro de 2025, em razão de sua aprovação no Concurso n. 01/2024. Nos termos do Art. 9º da Lei Complementar Municipal n.01/91, para ocupar a vaga que consta na Lei Complementar n.24 de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

**Portaria nº 808, de 04 de fevereiro de 2025,
da Secretaria Municipal de Educação**

*Dispõe sobre exoneração de
ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA
GARCIA MAIA, do cargo de
CUIDADOR e dá outras
providências.*

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA,

Secretária de Educação do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e por delegação,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 009 de 30 de junho de 2022,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 3828 de 01 de julho de 2022, que dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, ANDRESSA CRISTINA DE OLIVEIRA GARCIA MAIA, Matrícula nº 5457, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB I, a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, publique-se e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal por 30 (trinta) dias.

RESOLUÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Artigo 1º - Fica proibida a utilização de celulares e outros dispositivos eletrônicos pelos alunos nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, no âmbito do município de Santo Antonio de Posse - SP.

Parágrafo único - Para os fins desta lei, consideram-se dispositivos eletrônicos quaisquer equipamentos que possuam acesso à internet, tais como celulares, tablets, relógios inteligentes e outros dispositivos similares.

Artigo 2º - Os estudantes que optarem por levar seus

celulares e outros dispositivos eletrônicos para as escolas deverão deixá-los armazenados, de forma segura, sem a possibilidade de acessá-los durante o período das aulas, assumindo a responsabilidade por eventual extravio ou dano, caso exerçam essa opção.

§ 1º - Nos casos referidos no “caput” deste artigo, as unidades escolares municipais, deverão recolher os dispositivos eletrônicos durante todo o horário escolar.

§ 2º - Para os fins do disposto neste artigo, considera-se período das aulas aquele de permanência do aluno na escola, incluindo os intervalos entre as aulas, recreios e eventuais atividades extracurriculares.

Artigo 3º - O uso de dispositivos eletrônicos será permitido em unidades escolares exclusivamente nas seguintes situações:

I - quando houver necessidade pedagógica para utilização de conteúdos digitais ou ferramentas educacionais específicas;

II - para alunos com deficiência que requerem auxílios tecnológicos específicos para participação efetiva nas atividades escolares ou que tenham alguma condição de saúde que requeira esse auxílio.

§ 1º - O uso dos dispositivos autorizados nos termos do inciso I deste artigo deve ser restrito exclusivamente ao período da atividade pedagógica que justifique sua utilização, devendo os dispositivos serem armazenados e mantidos inacessíveis aos alunos até uma nova autorização.

§ 2º - O uso dos dispositivos autorizados nos termos do inciso II deste artigo poderá ser feito de forma contínua, desde que comprovada a necessidade do referido uso.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Posse, 25 de janeiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação

Atos Administrativos

Editais de notificação

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

A Fiscalização de Posturas da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições vem por meio deste comunicar o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 759/2025, ao contribuinte/interessado/responsável: PEDRA BRANCA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 51.298.693/0001-81 / ANA RODRIGUES FERNANDES, CPF: XXX.710.308-XX, no valor de 10 (Dez) UFESP (R\$ 370,20 – Trezentos e setenta reais e vinte centavos) de acordo com os art. 280, 356, 357, 358 e 372 (parágrafo único), e art. 220 (I, II e III) da LC 010/2017.

Fica concedido ao infrator o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a partir desta publicação, para interposição de recurso ou pagamentos da multa, de acordo com a lei complementar vigente.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

João Baptista Longhi
Secretário Municipal da Fazenda

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

CHAMAMENTO objetivando o cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal - DAM, emitido pela Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados - PROCESSO N° 45362024 - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 015/2024.

1.1 Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351 - Bairro Vila Esperança - Santo Antônio de Posse - Estado de São Paulo; tendo sido aberta a sessão de Chamamento pela Comissão de Contratação de Licitação designada pela Portaria n. 10.645 de 22/10/2024, publicada no Jornal Oficial de Santo Antônio de Posse na edição de 22/10/2024, na pessoa de sua Agente de Contratação Leticia Granzier Secchinatto, tendo sido aberto o envelope protocolado devidamente lacrados e avaliado os documentos apresentados pelo credenciado, onde não houve a presença de participantes, tendo como resultado o que se segue:

1.2 Conforme documentos apresentados, foi credenciado:

· COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DAS FLORES, DAS AGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORCA DOS VENTOS SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.647.653/0001-84, para os seguintes serviços:

ITEM	UNID.	ESPECIFICAÇÃO
1	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético efetuado no autoatendimento.
4	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético nos correspondentes bancários.
5	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético por débito automático.
7	Serv.	Recebimento de documento com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas através de meio magnético pela internet.
8	Serv.	Serviços de registro, na disponibilização de arquivo de retorno.

1.3 Após a avaliação dos documentos apresentados pelo participante, foi constatado que a Certidão Estadual do participante COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DAS FLORES, DAS AGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORCA DOS VENTOS SP não foi apresentada conforme solicitada em Edital, nesse contexto,

considerando que tal certidão pode ser diligenciada e emitida eletronicamente, agindo com eficiência das contratações públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração, tal certidão já foi diligenciada e atualizada. Foi constatado também o participante, COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DAS FLORES, DAS AGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORCA DOS VENTOS SP não apresentaram a certidão negativa de ações de insolvência civil, sendo assim, considerando que tal certidão pode ser diligenciada e emitida eletronicamente, agindo com eficiência das contratações públicas, assim como para que não haja qualquer "excesso de formalismo" por essa Administração, tal certidão foi emitida para o participante.

1.4 Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão considerando a análise dos documentos apresentados, julgou CREDENCIADO E HABILITADO a Instituição Financeira:

· COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO DA REGIAO DAS FLORES, DAS AGUAS E DOS VENTOS SP - SICREDI FORCA DOS VENTOS SP, inscrita no CNPJ sob nº 57.647.653/0001-84.

1.5 Da decisão acima, abra-se prazo recursal de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de publicação desta, que será publicada na data de 04/02/2025, ou seja, de 05/02/2025 à 07/02/2025, podendo tal ato ser protocolado no Protocolo no Paço Municipal das 8:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br

1.6 Por fim, considerando que o presente Chamamento **ESTÁ ABERTO no período de 06 de janeiro de 2025 às 10:00 horas até o dia 05 de janeiro de 2026 às 10:00 horas**, esclareça-se que, caso queiram, os interessados poderão protocolar ENVELOPE CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA para posterior análise e credenciamento.

1.7 Na qualidade de membro e Agente de Contratação desta Comissão, lavrei a presente ata que vai assinada pelos demais membros da comissão.

1.8 Publique-se.

LETICIA GRANZIER SECCHINATTO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARÍLIA BRANDÃO

MEMBRO

DIEGO VIGO GOMES

MEMBRO

Homologação / Adjucação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2024

PROCESSO Nº 3862/2024

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital.

DECISÃO SOBRE RECURSO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

I - Diante dos elementos constantes no processo administrativo nº 3862/2024, em especial ata da sessão de licitação, recurso administrativo interposto, contrarrazão apresentada, bem como parecer jurídico anexado, no uso da competência que me fora atribuída, **CONHEÇO** do

recurso interpostos pela sociedade empresária **HYPE CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 31.048.813/0001-35**, posto que tempestiva, e no mérito, **JULGO IMPROCEDENTE**, conseqüentemente, fica mantida integralmente os atos praticados em sessão pública de Licitação do Pregão Eletrônico nº 141/2024.

II - Ato contínuo, com fundamento no inciso IV, do art. 71, da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, **HOMOLOGO E ADJUDICO** o resultado do julgamento realizado nos autos deste procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 141/2024, cujo objeto é o Registro de Preço para Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção dos Prédios Públicos da Secretaria de Educação de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência e demais condições estabelecidas neste edital, para a empresa **JPM URBANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 33.656.119/0001-76**, que apresentou a proposta eleita vencedora, ficando autorizada, portanto, a celebração da Ata de Registro de Preços para o objeto do certame.

III - Publique-se.

Santo Antônio de Posse /SP, 03 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

EXTRATO DE ADITIVO Nº 010/2025

NOS TERMOS DO ARTIGO 74, INCISO V DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;

CONTRATADA: **MB ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA** inscrito no **CNPJ nº 55.966.077/0001-02**.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE 12 (DOZE) MESES.

Novo prazo de vigência até 26 de fevereiro de 2026.

LICITAÇÃO: Inexigibilidade nº 007/2024, Contrato nº 084/2024 - Locação de imóvel com salas para realização de cursos de capacitação em atendimento a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania imóvel localizado na Rua: Santo Antonio, nº 376/386, Salas 12, 13, 15, 17 e 18, Bairro: Centro, CEP: 13.830-114 na cidade de Santo Antônio de Posse/SP.

SANTO ANTONIO DE POSSE/SP, 30 de janeiro de 2025.

SILVANA PINCK CORTEZ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despachos

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo

o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **dezembro de 2024 a janeiro de 2025**, nos termos do Contrato nº 13/2018 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **TELEFÔNICA BRASIL S. A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, pelo valor total de R\$ 332,25 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 36/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - TELEFÔNICA BRASIL S. A.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **dezembro de 2024 a janeiro de 2025**, nos termos do Contrato nº 13/2018 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **TELEFÔNICA BRASIL S. A.**, inscrito no **CNPJ sob nº 02.558.157/0001-62**, pelo valor total de R\$ 2.720,26 (dois mil, setecentos e vinte reais e vinte e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2081.3.3.90.93.01, nos termos da Nota de Reserva nº 37/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

INTERESSADO: MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.

ASSUNTO: Decisão sobre inexecução contratual - Cabe Recurso Administrativo.

DECISÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

I - Diante dos elementos constantes no presente, em especial a informações da Secretaria de Desenvolvimento Urbano (Parecer Técnico nº 002/2025), a qual constatou que a empresa **MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.482.987/0001-06**, o qual **ACOLHO** como razão de decidir, **APLICO** a sociedade empresária **MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**, a seguinte penalidade em razão do descumprimento das obrigações assumidas:

23.1.3. Multa compensatória em valor não inferior a 0,5% do valor estimado do contrato e não superior a 30%, nas seguintes infrações:

23.1.3.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

23.1.3.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento

dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

23.1.3.3. dar causa à inexecução total do contrato;

23.1.3.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

Sanção de multa de 30% (trinta por cento) sobre o importe total Contratado; Que corresponde ao valor de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).

II - Conseqüentemente, fica a sociedade empresária **MARK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.**, inscrita no **CNPJ sob nº 21.482.987/0001-06**, **INTIMADA** a apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação da presente notificação, **sob pena de aplicação da sanção de multa é no importe de R\$ 13.350,00 (treze mil, trezentos e cinquenta reais).**

III - Fica franqueada, desde já, vista dos autos para esse fim no Departamento de Licitações de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse/SP, 03 de fevereiro de 2025.

RONALDO APARECIDO FERREIRA
SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

INTERESSADO: SECRETARIA DA FAZENDA

ASSUNTO: Pagamento Indenizatório - XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial manifestação da área solicitante responsável pela Gestão e Fiscalização Contratual e parecer jurídico, realizo o reconhecimento da dívida relativa à fatura inerente ao serviço executado, referente ao período de **01/01/2025 a 31/01/2025**, nos termos do Contrato nº 023/2020 firmado entre as partes, conseqüentemente, **AUTORIZO** o pagamento por indenização nos exatos termos do contrato firmado, o qual figura como fornecedor a pessoa jurídica de direito privado **XEROGRAFIA INFORMATICA LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **04.911.191/0001-02**, pelo valor total de R\$ 13.958,50 (treze mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos), onerando a dotação orçamentária nº 010202.04.122.0040.2083.3.3.90.39.00, nos termos da Nota de Reserva nº 27/2025.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as providências de praxe.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

JOÃO BAPTISTA LONGHI
SECRETÁRIO DA FAZENDA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: Decisão sobre solicitação de Aditamento contratual para alterar dados da matriz para a filial de detentora de Ata de Registro de Preços.

Despacho Autorizatório

I - À vista dos elementos constantes do presente, Ofício nº 042/2025 da Secretaria municipal de Saúde, o qual solicitou a troca de CNPJ filial em Cajamar, referente as Atas de Registro nº 016D/2024 e 034G/2024 e Parecer Jurídico, **AUTORIZO** o Aditamento contratual para alterar dados da matriz para a filial de CM HOSPITALAR S. A., inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0001-57, **PARA CM HOSPITALAR S. A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº **12.420.164/0005-80**.

II - Publique-se o item I, encaminhe-se para as

providências de praxe.

Santo Antônio de Posse / SP, 30 de janeiro de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
Secretario Municipal de Saúde

Aviso de Licitação

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 82/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENHIMENTO FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: A partir do dia 07 de março de 2025 às 09:00 horas até o dia 06 de março de 2026 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 03 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 284/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

OBJETO: Chamamento Público, cujo objeto é o credenciamento de Prestadores de Serviços de Assistência à Saúde - Pessoas Jurídicas, unidades não hospitalares, para execução de serviços por sessão de Fisioterapia e Fonoaudiologia, visando atender às necessidades desse Municipalidade.

DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES CRONOGRAMA, PLANO DE TRABALHO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: do 07/03/2025 a 21/03/2025 às 10:00hs no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antônio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança em Santo Antônio de Posse - SP, CEP 13.831-024.

EDITAL NA ÍNTEGRA: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, ou no endereço eletrônico site www.pmsaposse.sp.gov.br onde os interessados poderão retirá-lo.

Publique-se

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

PAULO JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

VIVIANE APARECIDA GELAIN

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 03/2024 para o cargo de **AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

FERNANDA AUGUSTA VITOR

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 01/2024 para o cargo de **CUIDADOR** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

MARACY CRISTINA PAVANELLO DE SOUZA
Secretaria de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, convoca:

AMANDA APARECIDA FERNANDES GEREMIAS

Aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público nº 02/2023 para o cargo de **TECNICO DE PATRIMONIO** a comparecer neste departamento no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, portando todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

Santo Antônio de Posse, 04 de fevereiro de 2025.

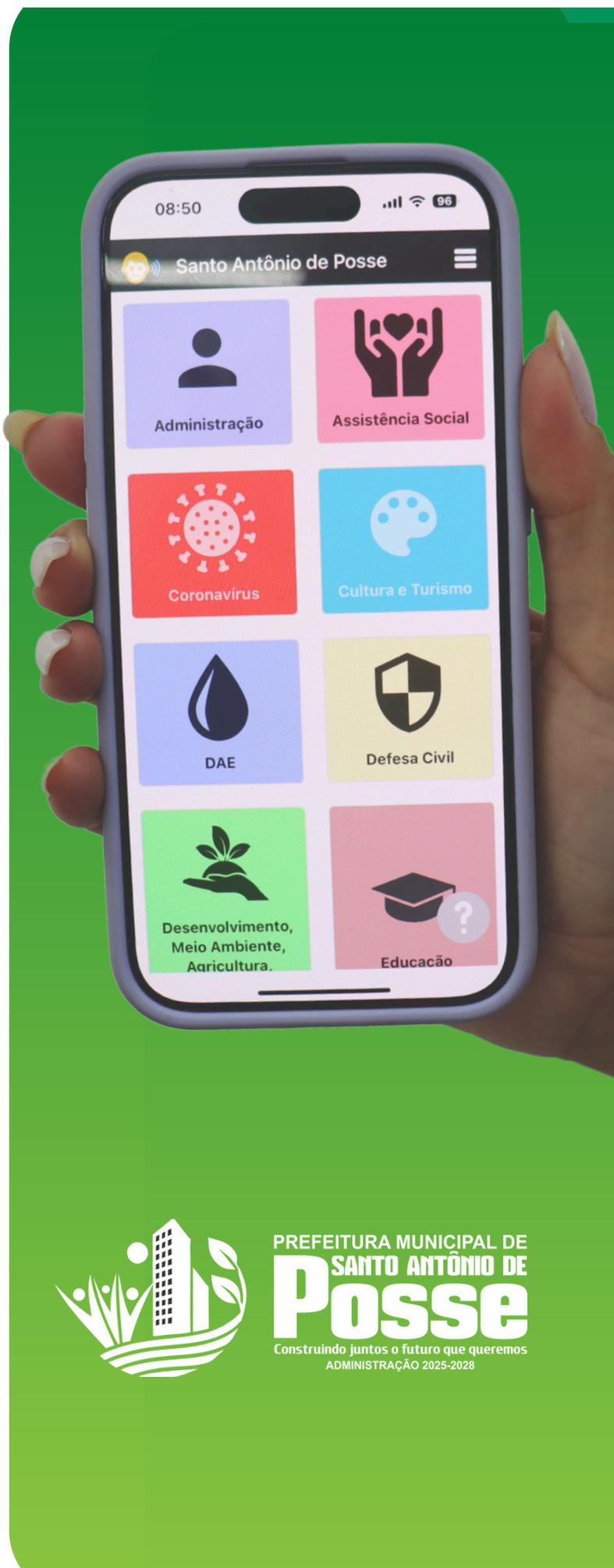
JOÃO BAPTISTA LONGHI
Secretaria da Fazenda



Você já conhece o **eOuve** ?

Ele é um **aplicativo** de **Ouvidoria** onde você pode se comunicar com a Prefeitura de forma fácil e rápida.

Faça **sugestões,**
reclamações,
solicitações e **elogios.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE
Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028

OPERAÇÃO CATA-TRECO

Toda segunda-feira à partir de 3 de fevereiro

Cidade Jardim
Jardim Brasília
Vila Esperança
Jardim Denise
Padre Pedro
Pedra Branca
Novo Horizonte
Popular 1
Popular 2

1ª SEGUNDA DO MÊS

Centro
Jardim Maria Helena
Jardim Milan
Portal das Pérolas
Bela Vista
São Judas Tadeu
Jardim das Nações
Jardim Planalto

2ª SEGUNDA DO MÊS

Vila Bianchi
São Quirino
Jardim Progresso
Planalto
Vila Rica 1
Vila Rica 2
Novo Centro
Residencial dos Lagos
Jardim Luciana

3ª SEGUNDA DO MÊS

Córrego Bonito
Vale Verde
Recreio Campestre
Chacaras Andreia
Chácara Santo Antônio
Ressaca
Colina das Paineiras

4ª SEGUNDA DO MÊS



Faça de sua casa uma fortaleza **CONTRA A DENGUE**

Pequenas ações geram grandes proteções, não **deixe a dengue crescer.**



Mantenha a caixa d'água limpa



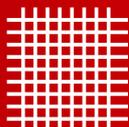
Coloque areia nos vasos de planta



Limpe as calhas da sua casa



Guarde pneus sempre cobertos



Instale telas de proteção em janelas



Mantenha lixeiras bem fechadas

#TODOSCONTRADENGUE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DE Posse
Construindo juntos o futuro que queremos
ADMINISTRAÇÃO 2025-2028